

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 058/2021.**

Contratante: Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL.
Contratada: ETL - Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ nº 05.428.788/0001-55.

Processo nº 167/2021 - Pregão Presencial nº 047/2021.

Objeto: Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
1	R\$ 9,00	22	R\$ 49,20
4	R\$ 14,90	24	R\$ 5,20
6	R\$ 14,80	25	R\$ 1,10
15	R\$ 3,50	26	R\$ 13,80
16	R\$ 13,55	27	R\$ 13,80
20	R\$ 5,00		

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Ribeirão Preto/SP, 06 de dezembro de 2021

MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 059/2021.**

Contratante: Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL.

Contratada: Alternativa Licita Ltda - CNPJ nº 10.734.047/0001-32.

Processo nº 167/2021 - Pregão Presencial nº 047/2021.

Objeto: Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
3	R\$ 16,85	14	R\$ 21,00
5	R\$ 13,00	17	R\$ 3,80
10	R\$ 14,30	18	R\$ 5,80
13	R\$ 19,70	21	R\$ 13,90

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Ribeirão Preto/SP, 06 de dezembro de 2021

MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

Transerp

Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO****Processo de Compras nº 395/2019**

Contratante: TRANSERP - Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A; Representantes Legais: Engº Marcelo Santos Galli - Diretor Superintendente e Adriano Soares Mendes - Diretor Administrativo e Financeiro; Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP; Representantes: Carlos André de Maria de Arruda - Diretor/Presidente - Presidência e Selma Berezutchi Aftim - Coordenadora de Negócios; Objeto: Rratificação do Contrato assinado em 05/11/2019, com reajuste e prorrogação do prazo por 12 meses; Valor Estimativo: R\$ 1.583.520,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais); Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016; Data da Assinatura: 05/11/2021.

PODER LEGISLATIVO**Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2020

Autoria do Vereador Maurício Gasparini

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃO-PRETANA AO SR. FÁBIO AUGUSTO ENNOR FERNANDES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Alessandro Maraca, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o **TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃO-PRETANA** ao Sr. **FÁBIO AUGUSTO ENNOR FERNANDES**, Presidente do Lide Ribeirão Preto.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO MARACA

Presidente

Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de dezembro de 2021.

FERNANDO MARCOS RAMOS

Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2019

Autoria do Vereador Lincoln Fernandes e Outros CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃO-PRETANA A "CARLOS ROBERTO LUPI".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Alessandro Maraca, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor "**CARLOS ROBERTO LUPI**", o título de **CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias municipais próprias.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO MARACA

Presidente

Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de dezembro de 2021.

FERNANDO MARCOS RAMOS

Coordenador Legislativo

COMUNICADO

Convite nº 01/2021

Processo nº 015/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO QUE CONTEMPLE: CONCEPÇÃO; PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, VISANDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação acima descrita foi julgada **DESERTA**, visto a ausência de licitantes interessados no presente certame.

Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2021

ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUSA ASSOLINI

Presidente da CPL

INEDITORIAIS

A **G. CASANOVA-ME.**, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente de Ribeirão Preto, através do Processo nº 02.2011.038972-3, a **Renovação de Licença de Operação nº 104/2021**, para a atividade: Fabricação de Velas, inclusive Decorativas - CNAE 32.99-0-06, na Rua Marques de Pombal, 767, município de Ribeirão Preto - SP.